



ANS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>

e-mail: ans@esoterica.pt



COMUNICADO NACIONAL

Nº: 5/2000

Data: 26ABR

1. – A INDIGNAÇÃO VOLTA A AVOLUMAR-SE

Novamente a falta de resposta atempada aos problemas que se colocam aos militares é motivo de forte descontentamento e profunda indignação. É incompreensível que no fim do mês de Abril ainda não tenham sido revistos e actualizados os vencimentos. É incompreensível que após se terem sentido os primeiros sinais de incomodidade na forma de protestos dos oficiais subalternos e dos praças da Armada ainda não se tenham encetado, ao nível do ministério da Defesa Nacional, as diligências convenientes para a resolução dos problemas de carreira e dos vencimentos que estiveram na origem daqueles protestos. E, com esta forma autista de encarar os problemas, dá-se pretexto ao avolumar da indignação e do descontentamento que grassa entre os militares dos três ramos e que só com muita sensatez se têm conseguido conter.

Dir-se-á que o Conselho de Chefes-de-estado-maior já tomou em mãos o problema ao reactivar a comissão de estudo dos vencimentos. A esse pretexto diremos:

- não é aos CEM que compete decidir sobre os vencimentos dos militares, visto não terem poderes nem meios para levarem esse objectivo a bom porto;
- mais uma vez, e à semelhança com o que aconteceu no passado ano, mesmo tendo todo o apoio das associações para defenderem bem os interesses dos seus homens perante o ex-MDN, Dr. Jaime Gama, não só não conseguiram uma solução satisfatória e isenta de problemas, como a sua imagem e autoridade só não se degradou mais porque as associações tomaram uma posição séria e sensata protegendo a Instituição Militar e os seus Chefes;
- a composição da comissão de vencimentos tendo como membros só oficiais superiores, assim como o trabalho produzido anteriormente não é de molde a descansar os oficiais subalternos, nem os sargentos e os praças: foi nitidamente tendencioso e vantajoso para os postos mais elevados da categoria de oficiais.

Se a tudo isto somarmos o facto de a reactivação desta comissão ter ocorrido devido aos CEM terem recebido dos seus homens milhares de reclamações para que a sua tabela indiciária fosse igualada à estabelecida para a GNR, e, com esse pretexto, os dados indicados para o estudo da comissão serem, para além da correcção da diferença verificada em 4 postos das Forças Armadas, a questão das despesas de representação abrangendo os oficiais superiores no desempenho de alguns cargos, o suplemento de comando e a questão do suplemento da condição militar ser aumentado de 14,5% para 20%, temos um quadro em que, e contrariamente às intenções dos CEM, se pode inferir de um aproveitamento da reclamação dos milhares de sargentos em proveito próprio.

A questão de a parte percentual do Suplemento da Condição Militar passar de 14,5% para 20%, aparentemente vantajosa para todos, na verdade, vem, mais uma vez, beneficiar quem mais ganha. O que nós pensamos, e propomos, é que a parte percentual se mantenha nos 14,5%, e a parte fixa, que actualmente é de 5.100 escudos, seja aumentada para 20.000 escudos mensais. Com esta medida, pela qual lutaremos, os quantitativos consignados para esta rubrica serão distribuídos mais equitativamente. Ou seja: os custos derivados da proposta dos CEM seriam aplicados com muito mais justiça.

2. – O IMPASSE QUE SE VERIFICA NA REVISÃO DO ARTIGO 31º DA LDNFA É MOTIVO DE AGRAVAMENTO DA DESMOTIVAÇÃO E INDIGNAÇÃO NAS FFAA

Já em Junho do passado ano, após a falta de comparência às refeições na esmagadora maioria das unidades do País, tivemos oportunidade de endereçar as culpas da ausência de mecanismos de diálogo e representação de interesses aos dirigentes políticos dos PS, PPD/PSD. Dissemos então:

“...a prática da vida evidencia aquilo que as organizações dos sargentos afirmam há cerca de 16 anos: o artigo 31º de LDNFA restringe os direitos de cidadania dos militares para lá do que constitucionalmente é permitido criando uma situação de escassez de meios e mecanismos de diálogo que, em situações críticas e de indignação dos cidadãos militares, se torna potencialmente perigosa e lesiva para os pilares em que assentam as Forças Armadas – a autoridade e a disciplina.

A redacção actual do artigo 31º da LDNFA constrangiu a possibilidade dos militares possuírem as suas associações de natureza sócio-profissional e terem um meio de defenderem, fora da Instituição Militar – protegendo-a de situações de conflitualidade –, os seus interesses de natureza social, como os vencimentos, as carreiras, os apoios sociais e psicossociais às suas famílias quando defendem os interesses nacionais em missões que implicam ausências prolongadas do seio familiar, entre outros.

Ao constrangimento aliou-se ainda o apoio de muitos chefes militares a esta política de menorização dos cidadãos militares coarctando-lhes os direitos de cidadania e impedindo-os de defenderem os seus interesses. Os chefes fizeram-no no pressuposto, errado, de que o poder político lhes daria os meios suficientes para exercerem o dever de tutela e resolverem os problemas de natureza social que os seus homens lhes colocavam.

Porém, as profundas alterações do edifício jurídico-militar tiveram sentido contrário. Como já reconheceram ex-chefes de estado-maior dos ramos, como os generais Loureiro dos Santos, Garcia dos Santos e Conceição e Silva, os CEM hoje não têm meios para tutelarem com eficácia os interesses dos seus homens. Na entrevista que o GEN. CEMGFA deu ao “Semanário”, deixa entrever que ainda luta por exercer esse dever de tutela, e avisa o poder político que a manter-se o quadro de degradação dos vencimentos e carreiras dos militares sem se adoptarem medidas, correm-se riscos muito graves para o País, avisando mesmo que o estado de espírito dos militares pode degenerar na tentativa de resolver o problema com recurso a meios e formas incompatíveis com o seu estatuto militar.

Aquilo que nós dizíamos e ninguém ouvia assume hoje uma tal visibilidade e evidência que manter o actual quadro legislativo denota uma grande irresponsabilidade e autismo político. É não saber retirar das situações as lições e encontrar os antídotos.

Se compreendemos que hoje ainda hajam chefes militares que não compreendem a utilidade das associações dos militares como factor de estabilidade e de reforço da autoridade dos comandos, já não compreendemos que o PS, o PPD/PSD e o CDS/PP persistam na recusa da evolução do estatuto das associações para o de associações de natureza sócio-profissional.”

A actualidade destas palavras é por demais evidente, se corrigirmos o facto de o CDS/PP ter evoluído a sua posição e, actualmente, se mostrar disponível para votar a necessária alteração. Assiste-se hoje a um jogo de *empurra* por parte do PSD e do PS, tanto o Grupo Parlamentar como do seu Governo, em que uns enjeitam as responsabilidades na matéria e outros trasferem a oportunidade da revisão para o contexto da revisão global da LDNFA; ou seja: para um período temporal ilimitado e numa situação em que os cidadãos em uniforme seriam excluídos do processo de discussão nacional em que deve decorrer uma questão tão melindrosa como a defesa da Pátria portuguesa.

Hoje como então: “A ANS apela aos comandos e aos CEM que dêem sinais claros e correctos aos PS, PPD/PSD e CDS/PP para que, em tempo útil, os problemas que afectam os militares sejam resolvidos: os vencimentos, a revisão do artigo 31º da LDNFA e a revisão dos aspectos mais negativos do EMFAR em sede da A.R.”

A direcção